



PUBLICADO

Em 24 / 02 / 2025

Ata 11 / 03 / 2025

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO n. 165 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Antecipa a devolução do duodécimo do Poder Legislativo ao Poder Executivo, nos termos trazidos, e dá outras providências.

Os Vereadores abaixo, todos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen, no uso de suas atribuições, pugnam para que, após os devidos trâmites regimentais, seja colocada em discussão e votação em Sessão Plenária a presente propositura e que consiste em projeto de Resolução, nos termos dos artigos 122, inciso V e 130, ambos do Regimento da Casa e que segue:

Art. 1º Fica antecipada pelo Poder Legislativo parte da devolução prevista no art. 168, §2º, da Constituição Federal ao Poder Executivo, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que será realizada imediatamente após a sua aprovação pelo Plenário da Câmara de Vereadores Municipal.

Parágrafo único. Para as finalidades devidas, vão indicadas as seguintes fontes de redução:

Art. 2º A antecipação da devolução será realizada em 01 (uma) única parcela.

Art. 3º Para as finalidades devidas, vão indicadas as seguintes fontes de redução:

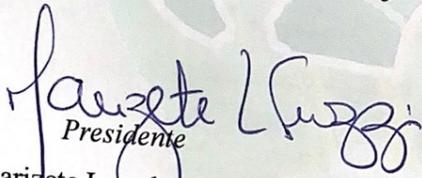


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

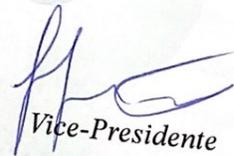
Órgão 01- Câmara Municipal de Vereadores;	
Unidade 01- Manutenção da Câmara de Vereadores;	
Proj./Ativ. 2.002- Manutenção das Despesas Operacionais-Câmara de Vereadores;	
Elemento 3390.39.00.00.00.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	
RV: 0001- LIVRE	
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 300.000,00

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen/RS - 18ª Legislatura, aos 24 fevereiro de 2025.


Presidente

Marizete Lourdes Frozzi


Vice-Presidente

Ismael Cocco dos Santos


1º Secretário

Alessandro Molossi


2º Secretário

Adilson Severo



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

JUSTIFICATIVA

A proposta de Resolução que antecipa a devolução do duodécimo do Poder Legislativo ao Poder Executivo, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), visa fortalecer a realização da EXPOFRED 2025, evento tradicional e de grande relevância para a economia local. A feira é um importante ponto de encontro para produtores, empresários e a comunidade, gerando oportunidades de negócios, emprego e fomentando o turismo na região. Antecipar essa devolução, portanto, representa um apoio estratégico para que o evento seja realizado com maior estrutura, organização e visibilidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Além disso, a antecipação do repasse pode ser vista como uma medida de apoio à promoção da cultura local e ao fortalecimento do setor agropecuário, fundamental para a economia da região. Com esse valor, é possível garantir a infraestrutura necessária para a realização da feira, como aluguel de espaços, contratação de segurança, limpeza e de outros serviços essenciais. A medida também demonstra uma maior integração entre os poderes Executivo e Legislativo, com foco no bem-estar da população e no crescimento econômico sustentável.

